

Prémios Employer Branding 2017

PROMOTORES:

Pedro Caraméz | @pedrocaraméz

Miguel Luís | @migueluis

REGULAMENTO

www.premiosemployerbranding.pt



Qualquer organização pode participar, desde que o desenho da estratégia ou a sua execução tenha ocorrido dentro do ano anterior ao do prémio.

As candidaturas devem ser efetuadas em formato digital para as caixas de email fornecidas nos canais comunicacionais dos Prémios Employer Branding.

Categorias a prémio:

- Melhor Campanha
- Melhor Site de Carreira
- Melhor Acção Digital
- Melhor Vídeo
- Melhor Estratégia de R&S
- Melhor Acção Interna

Cada organização pode candidatar múltiplos projectos a múltiplas categorias.

As candidaturas são gratuitas, mas alvo de pré-selecção pelos promotores.

Deve efetuar uma candidatura por categoria.

Serão aceites os formatos pdf até ao limite de 10MB ou MPEG4/AVI até 1GB.

Todos os links deverão constar da candidatura. Pode ser um apêndice ou hiperligação no documento.

Todas as candidaturas serão retidas pelos promotores dos Prémios Employer Branding.

Cabe à entidade candidata garantir que dispõe dos direitos de autor necessários para todas as imagens e material submetidos. Os Prémios Employer Branding não aceitarão quaisquer responsabilidades, legais ou outras, sobre copyright, trademark, patentes ou ausência de pagamentos de direitos.

A informação fornecida será entregue a um painel de júris, ao Media Partner e aos promotores com carácter de confidencialidade.

Os jurados assinarão declarações de confidencialidade antes de receberem as candidaturas.

Quando a empresa de um jurado se candidata a uma categoria nos Prémios Employer Branding esse jurado ficará inibido de efetuar a avaliação da candidatura. Sempre que possível os jurados não terão acesso à identidade dos candidatos como forma de eliminar enviesamentos.

Detalhes fornecidos na candidatura poderão ser usados para press releases, conteúdos web e conteúdos do Media Partner. Dessa forma solicitamos que toda a informação fornecida seja factual, não sendo os promotores responsabilizados por qualquer incorrecção dos dados fornecidos.

Ao submeter a sua candidatura concorda com a publicação dos materiais para promoção dos Prémios Employer Branding e para apresentação de edições futuras.

Os contactos das entidades candidatas serão incluídas numa base de dados para o envio de informação pertinente para os Prémios Employer Branding. Esta base de dados não será fornecida a terceiros.

As decisões do júri serão finais.